



**EDITAL Nº 01/2021 – Relação de Inscrições Deferidas no Processo Seletivo para alunos Regulares do Curso de Mestrado Acadêmico do Programa Pós-graduação em “Saúde e envelhecimento”**

**Inscrições Deferidas**

<b>Identificação da Sala</b>	<b>Ficha de Inscrição</b>	<b>Data Nascimento</b>
01	167957	07/03/1980
02	167963	17/03/1988
03	168166	29/08/1989
04	168371	12/05/1983
05	168206	13/02/1993
06	168444	09/05/1993
07	167960	12/12/1979
08	167964	28/01/1997
09	168132	06/04/1995
10	168476	04/05/1986
11	167961	10/07/1994
12	168138	11/08/1999
13	167955	10/02/1977
14	168246	31/01/1995
15	167966	25/05/1998
16	167959	18/06/1995
17	168207	20/06/1994
18	168308	11/01/1972
19	168252	15/01/1989
20	168460	14/02/1995
21	168243	25/10/1976
22	168204	22/04/1991
23	168129	06/01/1992
24	167967	27/06/1980
25	168392	13/12/1982
26	167965	16/12/1986
27	168128	03/02/1994
28	168281	13/03/1982
29	168440	06/08/1997
30	168150	26/07/1994



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



Os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas estão convocados para a **1ª fase do Processo Seletivo**, que será realizada por meio de avaliação conforme consta no Edital 01/2021 – Item 8 – Seleção.

A avaliação prevista para a 1ª fase do processo seletivo será realizada no dia **15/09/2021, 14h00min**, no anfiteatro Mário Alberto Cosentino, Sala 02 e Sala 10 do prédio do Carmelo, todos situados à Avenida Monte Carmelo, 800 – Marília/SP. Os candidatos do **nº. 1 a 14** deverão se apresentar no **Auditório Mário Cosentino**; os candidatos do **nº 15 a 22** deverão se apresentar na **Sala 02** e os candidatos do **nº 23 a 30** deverão se apresentar na **Sala 10**. A classificação dos candidatos nesta fase dar-se-á em ordem decrescente e a divulgação dos resultados da 1ª fase do processo seletivo, será feita no dia 20/09/2021.

Os candidatos deverão comparecer ao local das provas, com pelo menos 30 minutos de antecedência do horário determinado, munidos de documento de identificação original com foto (carteira de identidade, carteira de órgão de classe, carteira de trabalho e previdência social ou carteira nacional de habilitação), em perfeitas condições, de modo a permitir a identificação do candidato. Não será permitido o ingresso do candidato à sala de prova sem a apresentação de um dos documentos de identificação citados e, após o horário estabelecido. Também não será permitido o uso de qualquer crachá de identificação funcional. Cada candidato deverá ainda trazer caneta esferográfica azul ou preta.

Em cumprimento aos protocolos sanitários definidos na Portaria Nº 097/2021, de 14 de julho de 2021, expedida pelo Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA, os candidatos devem se atentar às seguintes informações:

- Obrigatório o uso de máscara de proteção facial (uso pessoal), com cobertura total da boca e nariz, nas dependências das unidades, setores e salas da Instituição FAMEMA, assim como durante todo o tempo de realização da prova. Não será permitida a entrada sem a máscara.
- Na chegada ao local de prova, cada candidato deverá submeter-se a aferição de sua temperatura corporal. Se a temperatura aferida for igual ou superior a 37,8 °C, imediatamente será realizada uma segunda aferição. Se a segunda



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA



aferição, confirmar que o candidato se encontra com temperatura igual ou superior a 37,8 °C, o candidato não poderá realizar a prova.

- Trazer frascos individuais de álcool 70 em gel para higienização das mãos.
- Trazer garrafa de água para seu próprio consumo para evitar a utilização de bebedouros de fornecimento coletivo de água para beber.
- Não será permitido o compartilhamento entre os candidatos de máscaras, frascos de álcool gel, garrafas de água, materiais escolares, dicionários inglês-português ou qualquer outro material/objeto durante a realização da prova.
- As salas de aplicação das provas serão organizadas respeitando-se o distanciamento social recomendado pelas normas sanitárias do estado de SP entre um candidato e outro.
- Não será permitida a retirada da máscara para o consumo de alimentos durante a prova; somente para a breve ingestão de água.

**Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Maria Angélica Spadella Santos**  
Coordenadora do Programa de Mestrado Acadêmico  
“Saúde e Envelhecimento”